LEI N.° 270/2002, DE 25 DE JUNHO DE 2002

" ALTERA METAS DO PPA/LDO "

PEDRO TYSZKA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais , faz saber a todos os Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1º - O anexo de Metas do PPA 2002/2005, aprovada pela Lei Municipal nº 212/01, referente ao Programa 041 – Passageiros Protegidos de Chuvas, fica alterado a Ação nº 01- Construção de Abrigos no valor de R$ 30.000,00 referente ao programa 46- Urbanização de Vias, fica acrescido da Ação nº.04 – Construção do Portal no valor de R$ 30.000,00, conforme alteração anexo XV, anexo XIII, e alteração consolidação da programação financeira desta Lei.

ART. 2.°- O Anexo de Prioridade e Metas para 2002, aprovado pela lei Municipal nº 213/01, referente ao Programa 041 – Passageiros Protegidos de Chuvas fica acrescido da Ação nº 01- Construção de Abrigos no valor de R$ 30.000,00 ,referente ao programa 46 – Urbanização de Vias, fica acrescido da Ação nº 04- Construção do Portal no valor de 30.000,00. Referente ao Programa 39 – Caminhos da Produção fica acrescido da Ação 04 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários no valor de R$ 100.000,00, referente ao programa 01 – Processo Legislativo fica acrescido da Ação. A criação de novos cargos- alterando anexo único Item I, IV, VI.

ART. 3.° A nova Ação incluída no PPA 2002/2005 e na LDO para 2002, correrá por conta de recursos de Convênio com a Secretaria de Transportes, Secretaria do Mercosul; Operação de Crédito e contra partida por conta do Excesso de Arrecadação previsto para o exercício corrente.

ART. 4.° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

ART. 5.° Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 25 de Junho de 2002

PEDRO TYSZKA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.
MORGANA D. LESSAK
S. M. Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
Rua Estanislau Schumann, s/n.º - Fone: (47) 629-0066
CEP 89.478-000 – Estado de Santa Catarina
CNPJ/MF 01.612.888/0001-86

PLANOPLURIANUAL-2002/2005 **ANEXO XIII**

ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA

041 – PASSAGEIRO PROTEGIDO DE CHUVAS

DIAGNÓSTICO

O Município tem uma ligação com a BR 280 com extensão de 11 km. A população é atendida pela empresa de transporte coletivo SANTA CRUZ que faz o trajeto Bela Vista – Canoinhas, além de uma malha viária de aproximadamente 690 km.

DIRETRIZES

Implantação de abrigos de passageiros com arquitetura a ser definida, no acesso da BR 280 até a cidade e nas localidades de Pinhalzinho e Serra do Lucindo e em outras comunidades do interior

OBJETIVOS

Oferecer maior conforto aos usuários do transporte coletivo nos dias chuvosos.

AÇÕES	PRODUTO	VALOR	FONTE
01 – Construção de Abrigos	Pessoas	9.000,00	Recursos Próprios
		21.000,00	Convênio
TOTAL		30.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
Rua Estanislau Schumann, s/n.º - Fone: (47) 629-0066
CEP 89.478-000 – Estado de Santa Catarina
CNPJ/MF 01.612.888/0001-86

PLANOPLURIANUAL–2002/2005 **ANEXO XV**
ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
046 – URBANIZAÇÃO DE VIAS

DIAGNÓSTICO
O Município possui aproximadamente 6.000 km de vias urbanas não pavimentadas e desprovidas de meio fio e escoamento de águas pluviais.

DIRETRIZES
Implementação no programa de pavimentação de vias urbanas com implantação de obras de infra-estrutura no perímetro urbano.

OBJETIVOS
Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas.

AÇÕES	PRODUTO	VALOR	FONTE
01 – Pavimentação de vias urbanas	Ruas	150.000	Recursos Próprios
02 – Colocação de Meio Fios	Ruas	40.000	Recursos Próprios
03 – Implantação de Galerias de Águas Pluviais	Ruas	60.000	Recursos Próprios
04- Construção do Portal	Construção	20.000,00	Convênio
		10.000,00	Recursos Próprios
TOTAL		280.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
Rua Estanislau Schumann, s/n - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 629-0066

ANEXO ÚNICO

AÇÕES PRIORITARIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2002

Ficam fixadas, por área de atuação, as seguintes ações programáticas prioritárias:

I - LEGISLATIVA

OBJETIVOS

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores, no exercício de suas atividades parlamentares, legislando sobre matérias de sua competência, organizar e administrar os seus serviços internos; exercer o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na legislação vigente.

PRINCIPAIS METAS

ESPECIFICAÇÃO
Realizar Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias e Solenes
Apreciar Mensagens do Poder Executivo
Apresentar Proposições
Referendar ou não os convênios firmados pelo Poder Executivo
Apreciar Proposições oriundas do Poder Executivo e Legislativo
Julgar Contas do Prefeito Municipal
Avaliar Programa de Trabalho do Poder Executivo
Fiscalizar e controlar os Atos do Executivo Municipal e da Administração Indireta
Deliberar sobre outras matérias previstas na legislação vigente
Criação de novos Cargos

IV - SAÚDE, SANEAMENTO E URBANISMO

OBJETIVOS

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os nîveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população, operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar, executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas, realizar exames laboratoriais, distribuir medicamentos a pessoas carentes; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarréicas, de infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização; e implementar ações de vigilância sanitária.

PRINCIPAIS METAS

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
Gerenciar e manter postos de saúde	Posto	03
Construir Postos de Saúde na localidade de Colônia Ouro Verde	Posto	01
Promover atendimento médico	Pessoal	20.000
Distribuir medicamentos e pessoas carentes	Pessoa/Receita	10.000
Custear exames laboratoriais	Pessoa/Exame	4.000
Transporte de pacientes	Pessoa	6.000
Promover campanha de vacinação em crianças	Criança	2.000
Realizar campanhas preventivas	Campanha	02
Fiscalizar bares, restaurantes, mercados e outros estabelecimentos	Estabeleciment o	300
Promover atendimento de Urgência/Emergência	Pessoa	450
Manter o Conselho Municipal de Saúde	Conselho	01
Manter atendimento odontológico preventivo para crianças e adultos	Posto de Saúde	03
Manter o programa de carências nutricionais – contrapartida	Criança CBP	200
Programa de Saúde Familiar	Equipes	03
Implementar programa de Agentes Comunitários	Agentes	03
Construção de galerias de águas pluviais	Metros	2.000
Extensão da rede de Água Tratada	KM	4
Construção de Praça	Praça	01
Coleta de Lixo Domiciliar	Tonelada	2.500
Coleta de Entulhos	Tonelada	1.700
Conservação e Limpeza de Ruas	Ruas	20
Construção do Portal	Portal	01

VI - HABITAÇÃO E SISTEMA RODOVIARIO

OBJETIVOS

Planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional, conservar e proceder melhorias em vias urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; implantar usina de reciclagem e resíduos urbanos; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; fiscalizar a construção de novas moradias; executar obras de saneamento básico; galerias de águas pluviais; drenagem de rios e riacho, Construção de um Terminal Rodoviário.

PRINCIPAIS METAS

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
Contrapartida do Município para construção de conjuntos habitacionais em convênio com órgãos públicos estaduais e federais	Casas	50
Aquisição de terreno para implantação de conjuntos habitacionais	Terreno	02
Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais	KM	1.500
Adequação, Cascalhamento de Estradas Vicinais	KM	1.000
Aquisição de Combustíveis	Litro	100.000
Aquisição de Lubrificantes	Litro	500
Construção de Pontes e Bueiros	Ponte Bueiro	10
Abertura de Estradas Vicinais	KM	10
Construção Terminal Rodoviário	Imóvel	01
Aquisição da Caçamba	Veículo	01
Construção de Abrigos	Abrigos	18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86

Rua Estanislau Schumann, s/n - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 629-0066

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

CONSOLIDAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			
CODIGO	PROGRAMA	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR R$
001	Processo Legislativo	Recursos Próprios	832.000
006	Gestão Administrativa Superior	Recursos Próprios	522.000
009	Administração Geral	Recursos Próprios	332.000
014	Organização e Modernização Administrativa	Recursos Próprios	20.000
017	Terminal Rodoviário	Recursos Próprios	90.000
018	Educação para todos	Rec. Próprios/Convênios	3.815.000
021	Esporte Comunitário	Rec. Próprios/Convênios	110.000
025	Saúde Direito de Todos	Rec. Próprios/Convênios	1.830.000
027	Atenção à Criança e ao Adolescen	Recursos Próprios	40.000
028	Assistência Social	Rec. Próprios/Convênios	179.000
031	Serviços de Utilidade Pública	Rec. Próprios/Convênios	295.000
036	Prevenção de Doenças	Rec. Próprios/Convênios	290.000
039	Caminhos da Produção	Recursos Próprios	18.000,00
041	Passageiros Protegidos da Chuva	Recursos Próprios Convênios	9.000 21.000
044	Transito Seguro	Recursos Próprios	20.000
046	Urbanização de Vias	Recursos Próprios	280.000
048	Assistência ao Pequeno Produtor Rı	Recursos Próprios	480.000
099	Reserva de Contingência	Recursos Próprios	200.000
000	Encargos Especiais	Recursos Próprios	150.000
	TOTAL		11.225.000